



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024
Portaria nº. 6.799/2023

de 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOLÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal nº 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provimento	Lotação/Orgão
ALFREDO JULIO DAMASCENO DE LIMA	704.951.651-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ALINE GUIMARÃES	339.737.331-04	PROFESSOR PEDAGOGO NII	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA CAROLINA VIEIRA DE ARAUJO	051.060.001-81	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	SECRETARIA DE CULTURA
ANDRÉA AUGUSTA SILVA	793.961.781-87	PROFESSOR PEDAGOGO NII	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDESIO NASCIMENTO SILVA	000.182.961-06	GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	COMISSIONADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GEYSE DENISE BARBOSA	016.265.791-99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GUILHERME CHAVES UTO	731.369.051-72	COORDENAÇÃO DE APOIO	COMISSONADO	SECRETARIA DE TURISMO E DE-



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024				
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA RODRIGUES	831.715.763-68	ADMINISTRATIVO DO CAT MONITOR DE CRECHE	EFETIVO	SENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
STELLA MARIA ANTUNES COSTA	056.726.761-03	PROFESSOR PEDAGOGO N II	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TALCHE MANOELA DAS NEVES SANTOS	067.460.211-06	ENFERMEIRO	EFETIVO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAR MENTO
VANESSA CRISTINA DA SILVA	009.579.111-65	MONITOR DE CRECHE	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
WEVERTON MOREIRA GARCEZ	054.843.141-86	GERENCIA DE ARQUIVO MUNICIPAL	COMISSIONADO	CONTROLADORIA MUNICIPAL

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.